DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 3 de agosto de 1989

ANO XIV — Nº 147

Contra o transporte desumano

Gente não é simples carga para ser conduzida em carroceria de caminhão

O governador Joaquim Roriz encaminhou projeto de lei ao Senado Federal que prevê uma série de multas e taxas para os proprietários de veículos de transporte de carga que conduzem passageiros em condições irregulares. O projeto dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreeendidos e retidos no Distrito Federal.

Se a lei for aprovada, a restituição dos veículos apreendidos nessas circunstâncias se fará mediante o pagamento de multas e taxas devidas, devendo o proprietário arcar ainda com gastos referentes a remoção, apreenção, retenção ou manutenção do veículo, além de passagens, hospedagem e alimentação efetuados para transportar os passageiros ao destino final ou ao local de origem, bem como despesas relativas a notificações e editais previstos.

Os passageiros, enquanto aguardarem para prosseguir a viagem ou retornar à origem, permanecerão em local designado pela Secretaria de Serviços Sociais. O Detran, no prazo de dez dias, notificará, por via postal, a pessoa que figurar no certificado como proprietário do veículo, para que em quinze dias, a contar da notificação, efetue o pagamento do débito e promova sua retirada.

Não atendida a notificação postal, os interessados serão citados por edital, afixado nas dependências do órgão apreensor e publicado uma vez pela imprensa oficial e duas vezes em jornal local, para o fim previsto no artigo anterior e com o prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação.

O interessado que não atender à notificação correrá o risto de perder o veículo definitivamente, decorridos noventa dias da remoção, apreeensão ou retenção. O veículo será alienado em leilão, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação.

Roriz preserva a vida dos passageiros

Na mensagem que acompanha o projeto de lei, o governador Roriz ressalta que o objetivo é coibir um tipo de transporte inseguro, buscando-se a preservação da vida dos passageiros e a definição de responsabilidade dos proprietários dos veículos com a despesa de manutenção e transporte ao destino ou ao local de onde saíram as pessoas.

O governador alerta que tem sido cada vez maior a influência desses veículos, conduzindo passageiros para o Distrito Federal ou regiões vizinhas. Observa que quase sempre trazem pessoas oriundas de regiões que estão enfrentando dificuldades climáticas (secas, enchentes etc), ou por força de fatores de ordem econômico-social, como falta de emprego, moradia, assistência médica. Acrescenta ainda que, na maioria das vezes, a busca do "eldorado" resulta em fracasso ou pesadelo para essas pessoas, além de contribuir para o fenômeno do inchaço populacional, com os previsíveis desdobramentos gerados pela natureza da maioria dos migrantes: carência absoluta, baixo padrão cultural, forte compulsão à marginalidade social para a sobrevivência. Roriz argumenta que a conjugação de tais fatores ocasiona o estrangulamento da capacidade governamental em atender à demanda nos setores de sanemaneto básico, saúde, educação, habitação e trabalho.

O governador lembra também que há um aumento crescente na ocorrência de acidentes com graves conseqüências para os ocupantes desses veículos, culminando sempre em sacrifícios de vidas humanas, como o episódio ocorrido em janeiro passado, do acidente com um caminhão nas proximidades da Rodoferroviária, quando morreram diversas pessoas e muitas ficaram feridas.

De acordo com Roriz, na ânsia de locupletar-se às custas da miséria alheia, os responsáveis por esse meio de transporte ilegal, à míngua de uma legislação que lhes inflinja sanção mais enérgica, vêm dispensando a seres humanos um tratamento incompatível com a sua digndiade, pois não são oferecidas aos passageiros as mínimas condições de higiene ou conforto, sendo quase sempre transportados acondicionados em verdadeiros embrulhos de lona, sem direito a ventilação, iluminação e, em determinados momentos, sem poderem produzir qualquer ruído, a fim de burlar a fiscalização.

O governador acentua, ainda, que esses proprietários ou responsáveis assumem, atualmente, somente o ônus do transporte, não havendo instrumento jurídico que lhes atribua responsabilidades decorrentes de uma atividade ilegal. Acrescenta que, a prevalecer semelhante situação, chegará o momento em que o Estado não terá como arcar com despesas decorrentes exclusivamente da irresponsabilidade de terceiros, mantendo por sua conta tantos quantos forem impedidos de prosseguirem viagem em condições inadequadas, e também proporcionando a saída daqueles que queiram chegar ao seu destino ou retornar ao lugar de origem.

Concurso de médico da Fundação Hospitalar amplia especialidades

O concurso público para Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal abrange as especialiddes de Terapia Intensiva Adulto e Terapia Intensiva Pediátrica. A decisão foi tomada pelo secretário de Saúde, Milton Menezes, devido à defasgem de pessoal nessas e em várias outras áreas médicas, tais como Anestesiologia, Cirurgia Geral e Plástica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia.

As inscrições estão abertas até o próximo dia 11, na Av. W/3 Norte, Quadra 501, Ed. Cerdhus, das 9h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Para se inscrever o interessado deverá possuir curso de Medicina e registro do CRM e pagar a taxa de NCz$ 20,00, em qualquer agência do Banco de Brasília, em formulário fornecido pelo próprio BRB.

Com contrato de 24 horas semanais, a categoria médica terá remuneração inicial de NCz$ 1.415,90, mais gratificações. Se houver interesse da Fundação Hospitalar, poderá ocorrer a hipótese de contrato de trabalho de quarenta horas semanais, elevando o piso salarial para NCz$ 2.359,83, já incluída a Gratificação de Incentivo ao Desempenho Médico, mais as gratificações.

A nota mínima para aprovação será de sessenta por cento em cada etapa, que consta de prova escrita, objetiva e outra práticoral, ambas de caráter eliminatório. O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual tempo, se houver interesse da FHDF.

SAB reabre mercado

O supermercado da SAB localizado no Setor J, em Taguatinga Norte, será reaberto nesta quinta-feira, às 17h00, em solenidade que contará com a presença do governador Joaquim Roriz. O ato — informa o presidente da empresa, Edmar Braz Queiroz — marca a nova fase que atravessa a SAB, ameaçada de falência total até o início deste ano. "Estamos trabalhando para reabrir um mercado por mês, a fim de que a empresa volte a cumprir seu papel social, oferecendo uma diversidadde de produtos a preços que atendam às populações mais carentes", afirma Queiroz.

Somente em 1988 foram fechados dezesseis estabelecimentos da SAB em todo Distrito Federal. A reabertura do supermercado do Setor J, foi colocada como prioritária pela comunidade local, que entregou um documento ao governador Joaquim Roriz, com mais de quatro mil assinaturas, reivindicando a iniciativa.

O supermercado, que será o décimo quarto posto de venda da SAB no DF, tem capacidade para atender até trinta mil pessoas por mês. Na opinião do secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Oliveira, a reativação desse supermercado está associada ao oferecimento de melhores serviços à comunidade brasiliense. "A empresa volta a contar com uma rede que está preocupada em servir bem, com ênfase para o seu papel social", concluiu o secretário.

Idosos encerram Jogos

Hoje ainda há várias provas, antes da entrega de 108 troféus

Um total de 120 pessoas, com idade entre quarenta e 88 anos, participam até hoje dos II Jogos Abertos da Terceira Idade, promovidos pela Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, com apoio do Defer. Durante a solenidade de abertura, ontem, no Ginásio Cláudio Coutinho, o chefe da Aeti, João Batista Medeiros, disse que dependendo do sucesso dos II Jogos, no próximo ano poderá acontecer a primeira Olimpíada de Idosos. "As pessoas idosas estão procurando reocupar espaços que perderam quando se implantou em nosso País a idéia de que o importante é ser jovem. Atuam, agora, nos mais diversos campos de atividades, para mostrar à sociedade que o importante é ser gente", ressalta Medeiros.

Ontem, houve competições de natação e peteca; para hoje, pela manhã, estão previstas provas de atletismo, abrangendo arremesso de peso, caminhada — quatrocentos metros, marcha atlética — duzentos e quatrocentos metros e peteca. Ao todo serão realizadas dezoito provas para o sexo masculino e outro tanto para o feminino, com classificação por faixa etária e sexo em todas as competições. Serão entregues 108 medalhas e quatro troféus para os atletas mais idosos.

Wilson Otaviano



Momento festivo para.a terceira idade. São 1642 participantes em diversas modalidades

Seminário

Envelhecimento em Brasília é o tema do seminário que o Ministério da Saúde promoverá na próxima semana — dias 10 e 11. Segundo João Batista Medeiros, o evento, que conta com o apoio da Aeti, está aberto aos 1642 idosos cadastrados junto a Assessoria e a toda comunidade interessada. Ainda para o mês de agosto está programada a realização da II Exposição de Artes Plásticas da Terceira Idade, a partir de 31, na Biblioteca do INL.

Jovem se alista só até dia 6

No próximo domingo terminam os prazos para os maiores de 16 anos de idade tirarem o título de eleitor e prazo para transferência de domicílio eleitoral. Para atender aos interessados nestes últimos dias, o Tribunal Regional Eleitoral montou um esquema especial, que funcionará até domingo, ampliando seu horário-expediente das 8h30 às 18h00, em todos os cartórios e postos eleitorais. São onze zonas eleitorais, distribuídas em todo o Distrito Federal.

A 1ª Zona fica no anexo do Palácio da Justiça, terceiro andar, na Praça do Buriti, além de um posto eletoral no segundo pavimento da Rodoviária no Plano Piloto; a 2ª Zona atende aos moradores da Vila Paranoá e Jardim (zona rural) na 909 Norte, no Juizado de Menores; a 3ª (Taguatinga) situa-se no CSB - 01, lote 04; a 4ª (Gama) funciona no Edifício do Forum, Setor Central; a 5ª (Sobradinho) está instalada no Edifício do Forum, Área Especial; a 6ª (Planaltina) localiza-se no Edifício do Forum, no Setor Administrativo, avenida WL 02, lote 420; a 7ª (Brazlândia) também atende no Edifício do Forum, Área Especial nº 4, rua 10; a 8ª (Ceilândia) está na EQNM 2/4, bloco "E", loja 05 e no Posto Eleitoral no Setor P Norte — EQNP 9/13; a 9ª (Guará) fica na QE 15, bloco "A", loja 10, Guará II; a 10ª (Núcleo Bandeirante) é no terminal rodoviário da Avenida Contorno, Área Especial nº 08; e a 11ª (Cruzeiro e Octogonal) funciona no Centro Educacional nº 01, Área Especial, no Cruzeiro Velho.

Os que pretendem se alistar devem levar a certidão de nascimento ou a carteira de identidade a um desses locais. No caso da transferência de residência eleitoral, a pessoa tem que levar a um dos postos o título de eleitor e o comprovante do voto ou a justificativa por não ter votado na última eleição. Os que perderam o documento e o comprovante pagarão multa de NCz$ 1,50 e retirarão novo título eleitoral.

Defer entra na corrida do voto

Com o objetivo de incentivar os jovens com dezesseis anos de idade a retirarem seu título de eleitor, o Defer promove no próximo domingo, último dia de alistamento eleitoral, uma "Corrida pela Democracia", no Parque da Cidade. A largada será às 9h, na sede da Administração do Parque da Cidade, onde será instalado um posto de alistamento eleitoral. Segundo Hezir Espíndola, diretor do Defer, a corrida, que marca o encerramento do prazo para alistamento, faz parte da campanha **Se Liga 16**, que procura chamar a atenção dos jovens sobre a importância do voto no próximo dia 15 de novembro.

Os interessados em participar deverão inscrever-se na Casa Olímpica, situada à Av. W/3 Sul, Quadra 503, Bloco G, loja 53. No ato da inscrição é exigida apresentação da carteira de identidade.

Os primeiros colocados receberão medalhas, cabendo ao vencedor uma passagem de ida e volta ao Rio de Janeiro. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones 311-5556 ou 224-9860, ramal 117.

Quando o Brasil, depois de 29 anos volta a escolher seu Presidente da República pelo voto direto, espera-se que o eleitorado, maciçamente, compareça às urnas de 15 de novembro próximo. Será a oportunidade para o País coroar a transição democrática tão bem conduzida neste quinqüênio do governo Sarney, durante o qual a Nação reencontrou-se com a liberdade.

Quando, em várias oportunidades, os meios de comunicação apresentam testemunhos de pessoas já em idade avançada, dispensadas dos deveres eleitorais, que não abrem mão de seu direito de votar nas eleições presidenciais deste ano, constata-se uma vontade firme por parte de experimentado segmento populacional no sentido de participar dos destinos nacionais, através do sufrágio universal.

Quando o Brasil amplia seu eleitorado, concedendo o direito de voto a jovens de dezesseis a dezoito anos de idade, incorpora-se vasto estrato de brasileiros ao universo votante. Mais que isso: um país jovem dá a uma grande faixa de sua juventude a oportunidade de também influir na escolha do próximo Presidente.

Não deve assim o menor de dezesseis anos de idade perder estes derradeiros dias de prazo para o seu alistamento eleitoral. Sabendo-se que a data fatal é 6 de agosto, domingo, os jovens deste país e especialmente de Brasília, capital no esplendor de sua mocidade, têm de correr aos postos da Justiça Eleitoral e tirar seu título, enquanto ainda está em tempo.

Sine oferece muitas vagas em Brasília

O Sine/DF dispõe de vagas para 39 categorias profissionais, devendo os interessados dirigir-se aos postos de atendimento, localizados no Setor Comercial Sul, Taguatinga Centro, Rodoviária de Planaltina e Centros de Desenvolvimento Social do Gama e Ceilândia, munidos de todos os documentos.

Há vagas para vigia noturno, motorista D, faxineira, auxiliar de serviços gerais, pedreiro, bombeiro hidráulico, pintor de móveis, lustrador de móveis, confeiteiro, datilógrafo, marceneiro, mecânico de auto, ladrilheiro, cozinheiro, servente braçal, secretária, piscineiro, serralheiro, técnico em contabilidade e ajudante de cozinha.

Poderão também procurar os postos do Sine, garçom, auxiliar de recepção, encarregado de setor, lubrificador, conferente, lavador de prato, balconista, caixa, eletricista predial, empacotador, servente de limpeza, operador de caixa, carpinteiro, chapeiro, impressor de fotolito, operador de guilhotina, operador de composição, bloquista gráfico e balconista de loteria.

Peteca inscreve para o I Torneio

Encontram-se abertas, até o dia 19 de agosto, as inscrições ao I Torneio de Peteca para Iniciantes, promovido pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — Defer. Os interessados em participar deverão dirigir-se à Casa Olímpica, na CRS 503, Bloco C, loja 54.

O torneio, que conta com o apoio da Federação Brasileira de Peteca e Associação dos Usuários do Defer, será realizado nos dias 26 e 27 de agosto e 2 de setembro. A taxa de inscrição é de NCz$ 10.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura SemestralNCz$15,00

DECRETO Nº 11.727 DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Homologa a Decisão nº 15/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.655/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 15/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de área para sede do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e sede da Administração da Península Norte, situadas no Setor de Habitações Individuais Norte, Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciadas nas Plantas URB 07/89, PLN 07/89, Memorial Descritivo MDE 07/89 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 07/89.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.728, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 16.058.000,00 (dezesseis milhões e cinqüenta e oito mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de NCz$ 16.058.000,00 (dezesseis milhões e cinqüenta e oito mil cruzados novos) na seguinta dotação orçamentária:

15001.07090311.068 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento

00 — 4313.01 — Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal16.058.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Costas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.729, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008415/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de NCz$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

24001.11070212.132. — Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00
00 — 4250.00 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....10.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência11.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.730, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000739/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros

00 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais.....35.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência35.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

DECRETO Nº 11.731, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 060.000576/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de NCz$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17001.13750212.043 — Coordenação das Ações de Saúde

00 — 3120.00 — Material de Consumo120.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos120.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.732, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008416/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23003.08482462.128 — Atividade de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº4.320,de17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência30.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.733, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 388.554,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03,de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964,e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001.064/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 388.554,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado
00036 -4120.00 -Equipamentos e Material Permanente 388.554,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e o Distrito Federal.

Art 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ EDUARDO BENEVELLO DE CASTRO de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-ESPECIAL, de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA para exercer o Emprego em Comissão EC-ESPECIAL, de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar DIVINA NEUSA DE QUEIROZ, da Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código LT-DAS-102.1, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ELMARINA RITA DA SILVA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar PALMELINA FERNANDES DA SILVA para exercer a Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código LT-DAS-102.1, do Programa para o Desevolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE

Designar DIVINA NEUZA DE QUEIROZ para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466,de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOAQUIM GARCIA, matrícula nº 58.420-7, NOVACAP, Auxiliar de Serviços Gerais,de Auxiliar.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE - Cel QOPM

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466,de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à Servidora GLEICIMAR DA SILVA LIMA, Telefonista, matrícula nº 26.607-8/SEA.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE - Coronel QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 067,DE 02 DE AGOSTO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO

competência conferida pelo art. 1°, inciso I, do Decreto n° 11.390, de 27 de dezembro de 1988, e tendo em vista o Decreto n° 11.687, de 05 de julho de 1989,

RESOLVEM:

1 — Aprovar a 9ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento-FUNDEFE, para o exercício de 1989, na forma do Quadro anexo.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — EM NCZS 1,00

9a. REFORMULACAO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1989

CODIGO	PROJETOS / PROGRAMACAO DE INVESTIMENTO	ANTERIOR	ATUAL
1.0.0	Execucao de Obras de Urbanizacao	3.254.173	8.571.870
1.1.0	Plano Piloto e Setores	1.328.306	3.328.306
1.1.1	Estudos e Projetos	400.000	400.000
1.1.2	Outros	928.306	2.928.306
1.2.0	Cidades satelites	1.925.867	5.243.564
1.2.1	Nucleo Bandeirante	248.700	1.048.700
1.2.2	Gama	295.026	885.026
1.2.3	Taguatinga	332.055	1.072.055
1.2.4	Brazlandia	90.674	170.674
1.2.5	Sobradinho	83	430.083
1.2.6	Planaltina	198.303	76.000
1.2.7	SMIA	191.193	991.193
1.2.8	Ceilandia	348.300	348.300
1.2.9	Cruzeiro	221.533	221.533
2.0.0	Construcao de Parques Recreativos e Desportivos	103.689	2.860.346
2.1.0	Plano Piloto	36.290	36.290
2.2.0	Cidades Satelites	67.599	2.824.056
2.2.1	Nucleo Bandeirante	7.070	187.070
2.2.2	Gama	0	225.000
2.2.3	Taguatinga	12.990	412.980
2.2.4	Brazlandia	0	90.000
2.2.5	Sobradinho	1.872	1.072
2.2.6	Planaltina	8.543	614.000
2.2.7	SMIA	15.728	65.728
2.2.8	Ceilandia	13.616	1.077.616
2.2.9	Cruzeiro	7.790	149.790
3.0.0	Implantacao de Galerias de Aguas Pluviais	383.791	727.673
3.2.0	Cidades Satelites	383.791	727.673
3.2.1	Nucleo Bandeirante	33.534	63.534
3.2.2	Gama	109.090	109.090
3.2.3	Taguatinga	61.536	211.536
3.2.4	Brazlandia	0	0
3.2.5	Sobradinho	100	100
3.2.6	Planaltina	46.118	0
3.2.7	SMIA	31.887	31.887
3.2.8	Ceilandia	64.578	284.578
3.2.9	Cruzeiro	36.948	36.948
4.0.0	Execucao de Obras de Ampliacao do Sistema de Iluminacao Publica	945.300	1.157.288
4.1.0	Plano Piloto	565.870	565.870
4.2.0	Cidades Satelites	379.430	591.418
4.2.1	Nucleo Bandeirante	28.168	98.168
4.2.2	Gama	33.811	33.811
4.2.3	Taguatinga	38.942	38.942
4.2.4	Brazlandia	20.429	20.429
4.2.5	Sobradinho	139.378	139.378
4.2.6	Planaltina	26.012	168.000
4.2.7	SMIA	28.523	28.523
4.2.8	Ceilandia	40.797	40.797
4.2.9	Cruzeiro	23.370	23.370
5.0.0	Construcao de Parques e Servicos Administrativos	127.189	110.102
5.2.0	Cidades Satelites	127.189	110.102
5.2.1	Nucleo Bandeirante	14.140	14.140
5.2.2	Gama	. 0	0
5.2.3	Taguatinga	25.961	25.961
5.2.4	Brazlandia	0	0
5.2.5	Sobradinho	1.744	1.744
5.2.6	Planaltina	17.087	0
5.2.7	SMIA	25.446	25.446
5.2.8	Ceilandia	27.231	27.231
5.2.9	Cruzeiro	15.580	15.580
6.0.0	Execucao de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satelites	2.338.699	9.124.378
6.1.0	Plano Piloto	1.456.117	1.856.117
6.1.1	Execucao de Obras no Autodromo Internacional Nelson Piquet	130.000	130.000
6.1.2	Execucao de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto	194.117	194.117
6.1.3	Obras de Melhoria dos Servicos Funerarios	100.000	100.000
6.1.4	Construcao de Abrigos de Onibus	300.000	300.000
6.1.5	Construcao de Abrigos de Taxis	80.000	80.000
6.1.6	Obras de Recuperacao de Sanitarios Publicos	100.000	100.000
6.1.7	Identificacao de Quadras, Pracas e Logradouros Publicos	308.000	308.000
6.1.8	Execucao de Obras no Jardim Zoologico	200.000	200.000
6.1.9	Construcao de Abrigos e Terminais para Passageiros	44.000	444.000
6.2.0	Cidades Satelites	882.582	7.268.261
6.2.1	Gama	80.517	425.517
6.2.2	Taguatinga	87.454	297.454
6.2.3	Sobradinho	265.826	982.826
6.2.4	Planaltina	57.567	640.246
6.2.5	SMIA	45.295	635.295
6.2.6	Ceilandia	91.732	827.732
6.2.7	Cruzeiro	52.483	2.407.483
6.2.8	Brazlandia	201.698	1.131.698
7.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	791.437	8.191.437
7.1.1	Obras do Sistema Rodoviario do DF	295.000	295.000
7.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte do DF	496.437	7.896.437
8.0.0	Construcao de Estradas Vicinais inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	121.670	387.654
8.2.0	Cidades Satelites	121.670	387.654
8.2.1	Gama	0	160.000
8.2.2	Taguatinga	37.088	37.088
8.2.3	Brazlandia	0	0
8.2.4	Sobradinho	1.064	151.064
8.2.5	Planaltina	44.616	0
8.2.6	Ceilandia	38.902	38.902
9.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Basico inclusive Tratamento de Lixo	2.074.828	2.324.828
9.1.1	Recuperacao do Sistema de Coleta e Destinacao do Lixo Hospitalar (Usina de Ceilandia)	394.000	394.000
9.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Basico	1.680.828	1.680.828
9.1.3	Substituicao de Redes de Agua e Esgoto no Cruzeiro Velho	0	250.000
10.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Saude	1.606.437	1.606.437
10.1.1	Obras de Construcao do Predio do Centro de Pesquisas em Transplante de Orgaos	25.000	25.000
10.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Saude	1.581.437	1.581.437
11.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistencia Comunitaria	237.095	237.095
11.1.1	Obras e Equipamentos do Sistema de Assistencia Comunitaria	237.095	237.095
12.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio as Atividades Produtivas Inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	2.079.181	2.079.181
12.1.1	Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio as Atividades Produtivas	1.374.181	1.374.181
12.1.2	Implementacao da Patrulha Motomecanizada do DEMA	705.000	705.000
13.0.0	Execucao de Obras e Reequipamento de Orgaos do GDF	14.204.967	18.604.967
13.1.1	Reequipamento dos Orgaos da Secretaria de Financas	599.000	599.000
13.1.2	Construcao do Anexo do Edificio Sede do Tribunal de Contas do DF	2.581.300	2.581.300
13.1.3	Construcao de Postos Fiscais	1.150.000	2.650.000
13.1.4	Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancario Norte	500.000	500.000
13.1.5	Aquisicao de Imovel na 307 Sul, pela Secretaria de Financas	53.620	53.620
13.1.6	Aquisicao de Moveis para Residencias Oficiais do Tribunal de Contas do DF	15.000	15.000
13.1.7	Obras e Reequipamento de Orgaos do GDF	9.300.967	12.200.967
13.1.8	Execucao de Obras em Residencias Oficiais do Tribunal de Contas do DF	5.000	5.000
14.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Seguranca Publica	2.343.028	7.897.828
14.1.1	Obras de Aquisicao de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducacao - CIR	18.000	18.000
14.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Seguranca Publica	1.186.028	1.186.028
14.1.3	Aquisicao de Viaturas e Equipamentos para a PMDF	600.000	900.000
14.1.4	Instalacao do Reservatorio de Combustiveis da PMDF	139.000	139.000
14.1.5	Conclusao da Obra do Pavilhao do 4o. BPM	400.000	280.000
14.1.6	Construcao de 3 Delegacias de Policia (Samambaia e Ceilandia)	0	750.000
14.1.7	Obras e Equipamentos para Quarteis (Samambaia e Rio Branco), Destacamentos (Gama, Brazlandia e Sobradinho) e Centro de Suprimentos	0	1.840.000
14.1.8	Construcao de Subgrupamentos de Incendio (SCS, Guara, Samambaia, Cruzeiro e Gama)	0	1.650.000
14.1.9	Aquisicao de Viaturas e Equipamentos de Combate e Prevencao de Sinistros	0	1.134.800
15.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Educacao e Cultura	13.889.000	18.000.000
15.1.2	Obras no MUVO - Museu Vivo da Memoria Candanga	345.000	345.000
15.1.3	Aquisicao de Equipamentos para o Departamento do Patrimonio Historico e Artistico - DPHA -, da Secretaria da Cultura do DF	24.000	24.000
15.1.4	Aquisicao de Equipamentos para Fundacao Educacional do Distrito Federal	3.500.000	3.500.000
15.1.5	Obras e Equipamentos do Sistema de Educacao e Cultura	10.000.000	14.111.000
16.0.0	Assentamento Populacional de Emergencia inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	3.800.000	3.800.000
17.0.0	Construcao de Agrovilas inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	19.355	19.355
18.0.0	Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico	49.028	49.028
19.0.0	Aumento de Capital de Empresas	5.599.967	6.249.967
19.1.1	CEB	79.000	79.000
19.1.2	SAB	200.000	200.000
19.1.3	Outros	120.967	120.967
19.1.4	TCB	5.200.000	5.200.000
19.1.5	CEASA	0	500.000
19.1.6	EMATER	0	150.000
20.0.0	Garantias	7.250	7.250
	SUBTOTAL	53.976.292	92.016.092
	APOIO AO SETOR PRODUTIVO		
1.0.0	01 - Financiamento a cargo do FUNDEFE atraves do Banco de Brasilia S/A, inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	4.336.033	4.336.033
	TOTAL GERAL	58.312.325	96.352.125

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 068, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 0082.005046/89,

RESOLVEM:

1 — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 — 06ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -FEDF — EXERCÍCIO DE 1.989 — Em NCZ$ 1,00

RECEITA			DESPESA	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	166.674.080,92	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	183.343.808,95
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAI	88.168,68	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	46.663.467,15
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	3.641,68	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.103.167,15
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	27.118,67		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.065.440,00	2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	46.103.167,15
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	165.065.440,00		
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	165.065.440,00	SUBPROGRAMA 024 - INFORMATICA	560.300,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.489.711,89	2.168 - PROCESSAMENTO DE DADOS	560.300,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	446.745,57	PROGRAMA 010 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.264,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.042.966,32	SUBPROGRAMA 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL	1.264,00
			1.084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	1.264,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.374.984,00	PROGRAMA 042 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	97.939.867,00
2400.00.00	TRANSF. DE CAPITAL	16.341.000,00	SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR	97.939.867,00
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	16.341.000,00	1.074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	19.503.585,00
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	16.341.000,00	2.039 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	78.436.282,00
	FUNDEFE	15.611.000,00	PROGRAMA 043 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU	38.263.114,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.984,00	SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR	38.263.114,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	33.984,00	2.040 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	36.708.474,00
			SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE	1.554.640,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/88	294.744,03	1.079 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	1.554.640,00
			PROGRAMA 046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	31.326,00
			SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA	31.326,00
			1.028 - COLÔNIA DE FÉRIAS	31.326,00
			PROGRAMA 047 - ASSISTÊNICIA A EDUCADOS	2.658,00
			SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO	2.658,00
			1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	2.658,00
			PROGRAMA 075 - SAÚDE	442.112,00
			SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO	402.000,00
			1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	402.000,00
			SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	40.112,00
			1.034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	40.112,00
TOTAL		183.343.808,95	TOTAL	183.343.808,95

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 06ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ$ 1,00

COD.	ESPECIFICAÇÃO	PROPRIOS FT-020	CONVÊNIOS FT-023	G.D.F. FT-000	FUNDEFE FT-021	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	T O T A L
2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FEDF	552.905,83	1.007.207,32	936.951,00	-	176.032,00	43.430.071	46.103.167,15
2039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	96.174,00	24.131,00	300.000,00	-	7.029.849,00	70.986.128	78.436.282,00
2040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	67.638,80	24.612,00	-	-	94.272,00	36.521.952	36.708.474,80
2168	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.300,00	-	-	500.000,00	50.000,00	-	560.300,00
1028	COLÔNIA DE FÉRIAS	-	-	-	-	31.326,00	-	31.326,00
1034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	26.400,00	-	-	-	13.712,00	-	40.112,00
1074	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOL. DE PRIMEIRO GRAU	107.000,00	21.000,00	2.000.000,00	13.611.000,00	3.764.585,00	-	19.503.585,00
1079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOL. DE SEGUNDO GRAU	-	-	-	1.500.000,00	54.640,00	-	1.554.640,00
1081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	-	-	-	-	2.658,00	-	2.658,00
1082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-	-	250.000,00	-	152.000,00	-	402.000,00
1084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	1.264,00	-	1.264,00
	T O T A L	860.418,63	1.076.950,32	3.486.951,00	15.611.000,00	11.370.338,00	150.938.151	183.343.808,95

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR T O T A L
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	09	39.569.733,00	
		3.1.1.1-02	09	820.789,00	
		3.1.1.3	09	3.039.449,00	
		3.1.2.0	00	88.000,00	
		3.1.2.0	02	50.248,00	
		3.1.2.0	20	29.193,80	
		3.1.2.0	23	6.910,00	
		3.1.3.1	00	63.500,00	
		3.1.3.1	02	504,00	
		3.1.3.1	20	18.130,00	
		3.1.3.1	23	37,50	
		3.1.3.2	00	535.451,00	
		3.1.3.2	02	73.953,00	
		3.1.3.2	20	421.750,03	
		3.1.3.2	23	750.259,82	
		3.1.9.2	20	38.500,00	
		3.1.9.2	02	40,00	
		3.2.2.2	23	250.000,00	
		3.2.5.3	09	100,00	
		3.2.8.0	00	250.000,00	
		3.2.8.0	02	51.287,00	
		4.1.2.0	20	45.299,00	
		4.1.9.2	20	33,00	46.103.167,15
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1.1-01	09	64.494.281,00	
		3.1.1.1-02	09	220.805,00	
		3.1.1.3	09	6.271.042,00	
		3.1.2.0	02	243.134,00	
		3.1.2.0	03	3.676.976,00	
		3.1.2.0	20	19.910,00	
		3.1.2.0	23	10.807,00	
		3.1.3.1	03	259,00	
		3.1.3.1	20	1.974,00	
		3.1.3.1	23	2.000,00	
		3.1.3.2	20	1.230,00	
		3.1.3.2	03	2.808.450,00	
		3.1.3.2	23	4.000,00	
		3.1.9.2	03	90,00	
		3.2.8.0	00	300.000,00	
		3.2.8.0	02	70.940,00	
		4.1.2.0	03	230.000,00	
		4.1.2.0	20	73.060,00	
		4.1.2.0	23	7.324,00	78.436.282,00
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	09	33.182.494,00	
		3.1.1.1-02	09	707.691,00	
		3.1.1.3	09	2.631.767,00	
		3.1.2.0	02	20.992,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 06ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		3.1.2.0	20	67.638,80	
		3.1.3.2	23	4.572,00	
		3.1.3.2	02	22.160,00	
		3.1.3.2	23	14.380,00	
		3.2.8.0	02	51.120,00	
		4.1.2.0	23	5.660,00	36.708.474,80
2.168	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.3.2	02	50.000,00	
		3.1.3.2	20	10.300,00	
		4.1.2.0	21	500.000,00	560.300,00
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	3.1.3.2	03	31.326,00	31.326,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	02	12.976,00	
		3.1.2.0	20	26.400,00	
		3.1.3.2	02	736,00	40.112,00
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	03	1.205.050,00	
		3.1.3.2	00	2.000.000,00	
		3.1.3.2	03	2.059.535,00	
		4.1.1.0	03	500.000,00	
		4.1.1.0	20	107.000,00	
		4.1.1.0	21	13.611.000,00	
		4.1.1.0	23	21.000,00	19.503.585,00
1.079	CONNSTRUÇÃO, REPARO E ADAP. DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	02	16.824,00	
		3.1.3.2	02	37.816,00	
		4.1.1.0	21	1.500.000,00	1.554.640,00
1.081	PROGRAMA INTEG. DO LIVRO DIDÁTICO	3.1.2.0	02	608,00	
		3.1.2.0	03	2.050,00	2.658,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	00	250.000,00	
		3.1.2.0	03	100.000,00	
		3.1.3.2	03	52.000,00	402.000,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	03	56,00	
		3.1.3.1	03	304,00	
		3.1.3.2	03	904,00	1.264,00

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
150.938.151,00	15.805.281,95	16.600.376,00	183.343.808,95

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelgada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR RUY XAVIER DE ALMEIDA, Administrador , para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT.DAS.102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR RUY XAVIER DE ALMEIDA, Administrador, Código NS.715.S, Referência NS-25, matrícula nº 04.475-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS. 102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 02 de agosto de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Adicional de Insalubridade ao servidor GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 12.148-7, Agente de Serviço de Engenharia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 26 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor GERALDO BUENO DE TOLEDO, matrícula nº 16.527-1, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1989.

Brasília-DF, 26 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas men-

sais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 31 de julho de 1989, conforme consta do Processo nº 00030.002714/89.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal-DAG/ASRIA, ao final do período, o total de horas trabalhadas por servidor.

Brasília-DF, 26 de julho de 1989.

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	MOTORISTA OFICIAL	MOTORISTA SERV.DIVERSOS	DAG
11.911-3	SILVÉRIO PORFÍRIO	AG.SERV.ENGENHARIA	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	DAG
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	MOTORISTA OFICIAL	MOTORISTA SERV.DIVERSOS	DAG
16.814-9	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	FISCAL DE INVASÕES	DO

Brasília-DF, 26 de julho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES
Administrador do SRIA

Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS conforme Discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 1360001050/84
INTERESSADO: SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15.486-5
DATA DO DESPACHO: Substituição da 1ª e da 2ª parcela de 1/5 da diferença do FC-08 para o vencimento da Referência para 1/5 da Gratificação do DAI.3.
— de 30.04.87 a 29.04.88 — 1/5 do DAI.3M
— de 30.04.88 a 29.04.89 — 1/5 do DAI.3M

Brasília, 24 de julho de 1989

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor da DAG/ACSNB

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS conforme Discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 136000512/87
INTERESSADO: TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 15063-0
DATA DO DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei nº 6.732/79, conforme discriminação abaixo.
De 02.06.88 a 01.06.89 — 1/5 da Gratificação do DAI-3.M

Brasília, 24 de julho de 1989

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor da DAG/ACSNB

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCÍDIO PORTELA DA COSTA, Encarregado da Turma de Construção Civil, matrícula 11.558-4, Código DAI-111.2, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir SILVINO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula 16.450-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1989, no período de 01 a 30.08.89.

Gama-DF, 25 de julho de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 - SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ALDENORA FAUSTINO DOS SANTOS BRITO, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 77.147-3, Código NM-806, Classe "B", Referência NM-13, da Tabela de Pessoal do SLU, para substituir LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula 25.886-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao Exercício 88/89, no período de 01 a 20.08.89.

Gama-DF, 28 de julho de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALDETE ALVES NOGUEIRA, Agente de Portaria, matrícula 04405-9, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, matrícula 02403-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares relativas ao exercício de 1988, no período de 01 a 30.08.89.

Taguatinga-DF, 20 de julho de 1989.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Administração Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NATAL FERREIRA ALVES, Fiscal de Posturas, matrícula 17.476-9, Código NM-821.S, Classe "S", Referência 32M do Quadro de Pessoal do DF para subtituir NESTOR ALVES CORRÊA, Chefe da Seção de Postura, matrícula 22.927-X, Código LT-DAI-111.3 por motivo de Férias Regulamentares do Titular no período de 31 de julho a 29 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 26 de julho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GOMES LIBERINO, Agente Administrativo, matrícula 01.408.7, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos/DSP-RA VI, matrícula 04.689-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.89.

Planaltina-DF, 04 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto § 3º, do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Designar ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Assessor do Secretário de Finanças do Distrito Federal, matrícula nº 06276-2 e JOSÉ PORPHIRIO ARAÚJO DE MIRANDA, Gerente de Administração de Dados da CODEPLAN, matrícula nº 1368-4, para integrarem a Comissão de Licitação-SEA, em caráter especial, com a finalidade de proceder à realização da Concorrência nº 003/89-CL-SEA, que trata da Locação de Equipamento de Processamentos Eletrônicos de Dados, de Grande Porte, destinado à Secretaria de Finanças.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.825, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CLEIDE DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.910-5, da função de Secretária da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração, a partir de 01.08.89, por motivo de aposentadoria.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.825, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CLEIDE DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 11.910-5, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a partir de 01.08.89, por motivo de aposentadoria.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.825, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Designar MARLENE FRATTINI, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-13, matrícula n° 26.126-2, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração, a partir de 01.08.89.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.825, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Designar MARLENE FRATTINI, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-13, matrícula n° 26.126-2, para exercer a função de Secretária da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração, a partir de 01.08.89.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 000.40.002.999/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DIRCEU VENTURA TEIXEIRA do Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Padrão III 3° Classe, matrícula n° 25.225-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.871/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANNA EDY HECKER ABREU, matrícula n° 06.538-2, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1° § 1°, alínea "e" e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.734/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANDIR RODRIGUES DO VALLE, matrícula n° 08.068-3, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1° e 4°, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1° do Decreto-lei n° 2.269, de 13 de março de 1985, 1° § 1°, alínea "e" e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARLENE FRATTINI, Datilógrafa, matrícula 26.126-2, Código LT-SA-402, A Referência NM-13, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1989
ANUNCIATA DE FREITAS

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MANOEL CHAVES DE ANDRADE, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 06.511-0, Código ART-502, Classe Contramestre, Referência NM-20 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem, da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 17.649-4, Código DAI-111.2 por motivo de férias no período de 01.08 a 30.08.89.

Brasília, 01 de agosto de 1989

AYRTON GERTRUDES

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/89-IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, do Decreto n° 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os Servidores HÉLVIO FERREIRA, matrícula n° 056-6, OSCAR CAETANO DE FARIA, matrícula n° 120-1, DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula n° 181-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de proceder Licitação, objetivando a aquisição de Material Impressos para este Instituto.

Brasília-DF, 21 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, do Decreto n° 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os Servidores OSCAR CAETANO DE FARIA matrícula n° 120-1, DIRCE NEIVA DA SILVA matrícula n° 181-3, HELVIO FERREIRA matrícula n° 056-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação na modalidade de Carta convite, com a finalidade de proceder Licitação Objetivando a Contratação de Serviços de Taquigrafia para este Instituto.

Brasília-DF, 24 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 054-001.058/89
INTERESSADO: Williams Fernandes de Moraes

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz$ 251,93 (duzentos e cinqüenta e um cruzados novos e noventa e três centavos), em favor de WILLIAMS FERNANDES DE MORAES, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de julho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 050.003.495/88
INTERESSADO: Gentil Alves de Souza

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz$ 44,11 (quarenta e quatro cruzados novos e onze centavos), em favor de GENTIL ALVES DE SOUZA, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Pasta para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de julho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Departamento da Despesa SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 25.035-X, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-26 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUALTER SANTANA, Chefe da Seção de Mecanização — DT/DpD/SEF, matrícula 05.763-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.08. a 08.09.89.

Brasília, 18 de julho de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 1989, EURÍPEDES GONÇALVES, Auditor Tributário, matrícula 12.253-X, 1ª Classe, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária/DRS/DpR/SEF, Código DAI.111.6-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 27 de julho de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 040.000.213/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 020/89-SES
ASSUNTO: Requisição de Diárias
INTERESSADO: Maria do Carmo Marques

Autorizo a concessão de seis (06) diárias no valor de NCz$ 508,14(quinhentos e oito cruzados novos e quatorze centavos) a servidora MARIA DO CARMO MARQUES, matrícula nº 22.562-2, Inspetora de Saúde, para participar do I Curso de Aperfeiçoamento em Política e Administração de Medicamentos, a ser realizado no período de 30.07 a 04.08.89, em Cuiabá-MT.

Publique-se

Brasília, 18 de julho de 1989.

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA
Chefe do Gabinete/SES

Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/89-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, (2º quinquênio), ao servidor DAVID SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 116-TP/ISDF, a partir de 01 de abril de 1989, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral - PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, e de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF.

Brasília-DF, 27 de julho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/89 - ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor JOSÉ GERALDO R. GUIMARÃES, matrícula nº 385-TP/ISDF, a partir de 01 de maio de 1989, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, e de acordo com o levantamento feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, referente a 5 anos e 9 dias de tempo de Serviço público.

Brasília-DF, 27 de julho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SILVINO FERNANDES DE SOUZA, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, desta Fundação.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLOVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO, do exercício do Emprego em Comissão, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, Símbolo EC-01, desta Fundação.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução que designou CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO para substituir a Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, durante seu afastamento do cargo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/07/89.

Brasília, 02 de Agosto de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "i", da Portaria-SVO nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria ocorrida em 11.07.89, JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, Agente Administrativo Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.130-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.6, do Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 01 de julho de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "f", da Portaria-SVO nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida através da Ordem de Serviço 06.10.87, ao servidor AGUINALDO FERREIRA LIMA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-22, matrícula nº 25.037-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a partir 01 de agosto de 1989.

Brasília, 01 de agosto de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "f", da Portaria -SVO nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-09, matrícula nº 26.125-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 01 de agosto de 1989.

Brasília, 01 de agosto de 1989

PAULO JANOT BORGES

Departamento de Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ANTÔNIO RÊGO CAVALCANTE, Agente Administrativo, Código SA—401.S, Referência NM-32, Matrícula nº 6.067-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES, Diretor da Divisão de Apoio Técnico do Departamento de Arquitetura, Código DAS-101.2, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.09 a 24.09.89.

Brasília, 02 de agosto de 1989

ELIANE RANGEL SILVEIRA

Departamento de Programação e Controle de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, Engenheiro, Código 710. S, Referência NS-25, matrícula nº 07.919-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO VALIAS WENCESLAU, Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.3S, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03. 07 a 01.08.89.

Brasília, 12 de julho de 1989

ARTHUR COLEHO DE MELLO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 219; JAZIGO 108; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA CANDIDA BATISTA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA CANDIDA DA SILVA

QUADRA: 401; JAZIGO 025; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ DANTAS COSTA
REQUERENTE: MARIA DANTAS PIMENTEL

QUADRA: 613; JAZIGO 072; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ MODESTO DE SOUSA
REQUERENTE: DONALDO BENTO DE SOUZA

QUADRA: 613; JAZIGO 187; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: APARICIA MACHADO GOUVEIA MONTEIRO
REQUERENTE: MONT SERRAT MONTEIRO SILVA

QUADRA: 613; JAZIGO 226; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA ALVES DE CARVALHO
REQUERENTE: MARIA OSMAR THEODORO DE CARVALHO

QUADRA: 711; JAZIGO 084; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OTACILIO CAMARÁ MARTINS
REQUERENTE: MARILIA DA CUNHA MARTINS

QUADRA: 401; JAZIGO 266; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: RENAN DE SOUZA DAVI
REQUERENTE: PEDRO DAVI NETO

Brasília, 26 de julho de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 02.08.89, pág. 15/16)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 31 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso 17 da Portaria nº 18/87 — SEP de 31.03.87, publicado no Boletim de Serviço nº 060, da mesma data,

RESOLVE:

1. O pedido de registro de arma de fogo, a ser feito mediante requerimento encaminhado ao Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos — SAME, desta Secretaria, a quem compete a emissão do Certificado de Registro, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) comprovante de propriedade da arma a ser registrada;

b) comprovante de recolhimento, a ser efetuado junto ao Banco de Brasília-BRB, de taxa de expediente instituída pelo Código Tributário do Distrito Federal (Dec. 82/66);

c) cópia da cédula de identidade do interessado;

d) cópia de comprovante de residência.

2. A prova da propriedade se fará mediante apresentação de documento fiscal ou de declaração de doação ou, ainda, de declaração firmada por duas pessoas idôneas e demais formas admitidas em lei.

3. O atendimento, por si só, destas exigências administrativas não habilita o interessado a obter autorização para o porte e arma de fogo, que para tanto deverá observar o disposto na Portaria nº 18/87-SEP.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, ítem I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra Função ELMARINA RITA DA SILVA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar ELOI BRAZ DE SOUZA, matrícula n° 27.960-9, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARCELO XAVIER, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 001/89 - CEL.ACEI

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04.09.89, às 10 horas, na Sala de reuniões do Edifício sede da Administração de Ceilândia, situada na QNM-13 Área Especial - Ceilândia Sul/DF, realizará Concorrência Pública para ocupação de área de 35,72m2 incluindo despensa, da lanchonete existente no Terminal Rodoviário do Setor "O", situado na QNO - 14 Área Especial "C" Loja 02, para exploração de atividades relativas a fornecimento de lanches e similares.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Assessoria do Gabinete/ACEI, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30 às 17h30, nos dias úteis.

Ceilândia-DF, 1° de agosto de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA
Administrador de Ceilândia

(Dias 3, 4 e 7)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL N° 001/89-FSS-DF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSS-DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente Social — Código LT-NS-721, Referência NS-01, destinado ao provimento de empregos, através de Admissão na Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1 — DA CLIENTELA

Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas

2 — DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO CARGO

2.1 — Para participar do concurso, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

2.1.1 — Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máximade 50 (cinqüenta) anos.

2.1.2 — Recolher a taxa de inscrição no valor de NCz$ 30,00 (trinta cruzados novos), em qualquer uma das Agências do Banco de Brasília S/A — BRB, em favor da FSS-DF, Agência 209, conta n° 801.449-4. Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2.2 — PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NO CARGO

2.2.1 — Comprovar estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

2.2.2 — Fornecer cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Serviço Social, devidamente registrado no Órgão competente.

2.2.3 — Fornecer outros documentos que se fizerem necessários.

3 — DA INSCRIÇÃO

Período: 08, 09 e 10 de agosto de 1989.

Horário: 9h00 às 11h30 e de 15h00 às 17h30m.

Local: SEPN 515 — Bloco "B" — Edifício Estrela de Marchi (entrada pela W/2)

3.1 — DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.1.1 — Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 — Entregar o comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

3.1.3 — Preencher a ficha de inscrição.

3.2 — No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo da FSS/DF, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto a FSS/DF.

3.3 — A inscrição em desacordo com este Edital será automaticamen-

3.4 — A inscrição para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4 — DA SELEÇÃO

A seleção constará de Prova objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1 — Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2 — A data, local e horário da prova serão divulgados através de Aviso, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.3 — Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição, e de um documento oficial de identidade. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

4.4 — Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.5 — Será anulada a questão da prova que, eventualmente, seja formulada em desacordo com o programa estabelecido, ou que contenha imperfeição técnica que impossibilite ao candidato respondê-la, conforme as instruções dadas. Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, atribuir-se-ão a todos os candidatos presentes à prova os pontos correspondentes à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

4.6 — Será anulada a resposta do candidato que apresentar omissão, rasura ou duplicidade de resposta ou cujo picote não tiver sido retirado completamente do cartão.

4.7 — Durante a realização da prova, o candidato deverá preencher a ficha de identificação e copiar o seu próprio gabarito, para fins de posterior confrontação com o gabarito oficial.

4.8 — Após a correção da Prova Escrita, serão afixados no Quadro de Avisos da FSS/DF a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos interessados e com vistas à interposição de recurso, na forma prevista neste Edital.

5 — RECURSO

5.1 — Durante o prazo de até três

tado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá interpor recurso, uma única vez ao Presidente da Fundação.

5.2 — No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo colocar somente o número de sua inscrição. Deverá, ainda, fundamentar de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Divisão de Recursos Humanos desta Fundação.

5.3 — Os candidatos recorrentes tomarão ciência da decisão proferida nos recursos, pessoalmente na Fundação.

5.4 — Da decisão proferida pelo Presidente da Fundação ou pela Banca Examinadora, não caberá qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

5.5 — A Banca Examinadora, em razão dos recursos apresentados, poderá realizar as diligências que julgar necessárias, inclusive a revisão de provas de outros candidatos, mesmo que esta providência resulte na modificação das notas ou pontos anteriormente atribuídos.

6 — DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 — A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos a prova.

6.2 — Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que tiver:

— mais idade.

7 — DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 — Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos para o emprego, sob o regime CLT, com aplicação automática da Legislação do FGTS e cumprirão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

7.2 — O salário mensal será de NCz$ 963.06 (novecentos e sessenta e três cruzados novos e seis centavos).

7.3 — O candidato habilitado à admissão será localizado na primeira referência da classe inicial.

8 — DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Realiza a triagem o tratamento e o acompanhamento de menores e familiares, com base no diagnóstico social realizado, visando a identificação de alternativas de resolução de sua situação-problema, a superação e/ou minimização. Presta assessoria técnica e acompanhamento às organizações comunitárias populares e de assistência, contribuindo para o melhor desempenho de suas finalidades.

9 — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — O Concurso Público terá o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Presidente da FSS-DF, desde que não ultrapasse o total de 04 (quatro) anos.

9.2 — Será excluído do concurso, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como, utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.3 — A convocação dos candidatos aprovados para admissão será realizada pela FSS/DF, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

9.4 — Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim o Edital de Resultado Final, publicado no DODF, devidamente homologado pelo Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social.

9.5 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/89

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 21.08.89, às 15:00 horas, no 6º andar, no Auditório do seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação dos serviços de oficinas mecânicas visando a manutenção preventiva e corretiva dos seus veículos.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria, no térreo, até o dia 18.08.89, ao preço de NCz$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).

Brasília, 03 de agosto de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89-CPL/PRES-MAT; PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE RASPA DE COURO, TAMANHO PEQUENO, MARCA ZAMARIAN, PROT - BRÁS OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADA À SEINGE/DIRHU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 1989, na Sala de Licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 31 de julho de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO CRUZEIRO NOVO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 18 de agosto de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 57,80 (cinqüenta e sete cruzados novos e oitenta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 16 de agosto de 1989.

Brasília, 01 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE MOTÉIS E METROPOLITANA, NO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÀGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 57,80 (cinqüenta e sete cruzados novos e oitenta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 15 de agosto de 1989.

Brasília, 01 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CODEPLAN, torna público para conhecimento de quem possa interessar que a Tomada de Preços nº 012/89, foi cancelada por conveniência administrativa.

DELÇON BOSCO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 14/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa pública vinculada à Secretaria de viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 12.09.89, lotes destinados a: comércio local; comércio/residência; hotel; creche; boite; clube esportivo; hospital de pequeno porte; habitação e comércio; comércio de prestação de serviço; residência unifamiliar; mensões; habitação coletiva; instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas, clínicas, posto de saúde, uso misto (residência e/ou comércio ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração, oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha, restaurante, depósito e sanitário) e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do EDITAL nº 14/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília - S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na sede da Empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 20.08.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 12.09.89, no Auditório do Edifício da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 11.09.89, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 01 de agosto de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 2, 3 e 4)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 030, 031, 032 e 033/89-CBMDF.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as Classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 030/89

OBJETO: Aquisição de alimentos e bebidas.

CLASSES: 0101 - 0107 - 0109 - 0111 e 0115

DIA: Dia 21.08.1989

HORÁRIO: Às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/89

OBJETO: Aquisição de Alimentos (carnes)

CLASSES: 0106 - 0108 - 0110

DIA: Dia 21.08.1989

HORÁRIO: Às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 032/89

OBJETO: Aquisição de Alimentos (peixes)

CLASSE: 0112

DIA: 22.08.1989

HORÁRIO: Às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 033/89

OBJETO: Aquisição de Alimentos (Hortifrutigranjeiros)

CLASSE: 0113

DIA: 22.08.1989

HORÁRIO: Às 16:00 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN Bloco "D" Lote "E" - BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas das 13:30 às 17:00 horas e nas quartas-feiras, das 08:00 às 12:00, até (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

Obs: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do DF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz$ 5,00 (cinco cruzados novos).

Brasília-DF, 31 de julho de 1989
HENRIQUE SILVA BARBOSA
— Coronel QOBM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para prestação de serviços de acordo com as Classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89

OBJETO: Prestação de serviços para a implantação de um sistema computadorizado destinado a informatizar as rotinas e procedimentos do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como apoiar, através de recursos computacionais, o elenco de operações definido no Plano de Emprego da Corporação.

CLASSES: 9702 e 9713

DIA: 28 de Agosto de 1989

HORÁRIO: Às 09:00 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília - Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas das 13:30 às 17:00 horas e nas quartas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

Obs. Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do DF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz$ 5,00 (cinco cruzados novos).

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA
CORONEL QOBM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 075/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS.

CLASSES: 0101, 0106, 0109, 0110, 0114, 0115

DATA: 21.08.89 — **HORÁRIO:** 09.00 Horas

EDITAL Nº 076/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS.

CLASSE: 0111

DATA: 21.08.89 — **HORÁRIO:** 11:00 Horas

EDITAL Nº 077/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CARNE.

CLASSE: 0108

DATA: 21.08.89 — **HORÁRIO:** 14:30 Horas

EDITAL Nº 078/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PEIXE.

CLASSE: 0112

DATA: 21.08.89 — **HORÁRIO:** 15:30 Horas

EDITAL Nº 079/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO.

CLASSE: 0114

DATA: 21.08.89 — **HORÁRIO:** 16:30 HORAS

EDITAL Nº 080/89-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

CLASSE: 0113

DATA: 21.08.89 – **HORÁRIO:** 17:00 HORAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, 1º Andar, Sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feira e nas quintas-feira , no primeiro horário citado.

Valor de cada Edital: NCz$ 5,00

Brasília-DF, 01 de agosto de 1989

LAURO SILVESTRE DE FREITAS – Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº - 89/026
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 18.08.89, às 16:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a confecção de 1.660 gavetas para talões de cheques em chapa metálica preta nº 20.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital as interessadas pagarão a importância de NCz$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº - 89/027
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 18.08.89, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a confecção de formulários contínuos

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital as interessadas pagarão a importância de NCz$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89
OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de material e produtos químicos, biológicos e farmacêuticos, em quantidades e especificações contidas no memorial descritivo.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DIA: 21.08.89 às 09:30 h.

Entrega do Edital: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Auditório do Subsolo, Ala "B", do Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 01 de agosto de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/89
OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de serviços especializados em transportes rodoviários, para todas as Unidades da Federação, para transporte de bagagens (móveis, utensílios domésticos, automóveis, etc, pertencentes aos funcionários do Ministério da Saúde, quando removidos de acordo com a legislação em vigor), de impressos, bens móveis, veículos e carga em geral, pertencentes a este Ministério, nos termos e nas condições do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DIA: 18.08.89 às 14:30 h

Entrega do Edital: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília.

Recebimento das Propostas: Auditório do Subsolo, Ala B, do Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 01 de agosto de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....4
GABINETE MILITAR.....4
SECRETARIA DO GOVERNO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....11
SECRETARIA DE SAÚDE.....11
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..12
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....12
SECRETARIA DO TRABALHO.....13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..13

